



CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA

GABINETE DO DEPUTADO CARLOS JORDY – PL/RJ

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Carlos Jordy)**

/2025.

Requer que seja encaminhado ao
Excelentíssimo Senhor Ministro da
Educação o presente
Requerimento de Informação,

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, da Constituição Federal, e na forma dos art.115, 32 inciso XI, 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação o presente **Requerimento de Informação**, solicitando esclarecimentos sobre os indícios de irregularidades no **Programa Pé-de-Meia**, conforme denunciado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*.

Carlos Jordy
Deputado Federal
PL/RJ

Apresentação: 31/03/2025 13:14:06.617 - CFEC

REQ n.57/2025



Câmara dos Deputados - Gabinete 786 - Anexo III- Brasília - DF - CEP 70160-900

e-mail: dep.carlosjordy@camara.leg.br telefone: (61) 3215-5786

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256585536400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy





JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O presente Requerimento de Informação fundamenta-se nas recentes denúncias veiculadas pelo jornal ¹*O Estado de S. Paulo*, que apontam possíveis irregularidades na execução do Programa Pé-de-Meia, destinado a incentivar a permanência de estudantes no ensino médio por meio do pagamento de bolsas.

De acordo com a reportagem, há inconsistências significativas no número de beneficiários cadastrados, que, em alguns municípios, supera o total de alunos matriculados na rede pública. Além disso, foram constatadas falhas na verificação dos critérios de elegibilidade, especialmente no que se refere à renda familiar dos estudantes. Há indícios de que pagamentos indevidos tenham sido realizados a alunos cujas famílias não atendem aos requisitos exigidos pelo programa.

Diante da gravidade das informações divulgadas, torna-se essencial que o Ministério da Educação esclareça os critérios, os procedimentos de verificação e os mecanismos de controle utilizados para a concessão das bolsas do Programa Pé-de-Meia. A transparência na gestão dos recursos públicos é fundamental para garantir que os benefícios sejam direcionados aos estudantes que realmente necessitam, evitando desperdícios e eventuais fraudes.

Assim, a solicitação de informações visa subsidiar a atuação parlamentar no exercício de sua função fiscalizatória, permitindo a adoção de medidas adequadas para a correção de eventuais falhas e o aperfeiçoamento da política pública em questão.

Diante dessas informações, solicitamos ao Ministério da Educação os seguintes esclarecimentos:

Quantos estudantes estão matriculados no ensino médio regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos municípios de Riacho de Santana (BA); Porto de Moz (PA); Natalândia (MG); Elísio Medrado (BA); Quixabá (PB) e Alcântara (MA)?

¹ <https://www.estadao.com.br/politica/pe-de-meia-cidades-na-bahia-para-e-mg-tem-mais-gente-recebendo-beneficio-do-que-aluno-matriculado/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA

GABINETE DO DEPUTADO CARLOS JORDY – PL/RJ

Apresentação: 31/03/2025 13:14:06.617 - CFEC

REQ n.57/2025

Quantos beneficiários do Programa Pé-de-Meia foram registrados nesses municípios em fevereiro de 2024, discriminados por modalidade de ensino (regular e EJA)?

Qual a explicação para as discrepâncias entre os números de beneficiários e matrículas, conforme apontado na reportagem?

Quais medidas o MEC está adotando para corrigir eventuais distorções nos dados repassados pelas Secretarias Estaduais de Educação?

Como o MEC fiscaliza o cumprimento do critério de renda familiar *per capita* de até R\$ 759, considerando os casos relatados de servidores públicos com renda superior recebendo o benefício?

Quantos beneficiários foram excluídos do programa por incompatibilidade de renda desde o início de sua implementação?

O MEC identificou erros no repasse de dados pelas Secretarias Estaduais de Educação? Em caso afirmativo, quais sanções ou medidas corretivas foram adotadas?

Há previsão de revisão dos mecanismos de cruzamento de dados entre o Cadastro Único (CadÚnico) e as matrículas escolares para evitar pagamentos indevidos?

O MEC disponibiliza publicamente os dados consolidados de beneficiários por município e escola? Se sim, onde podem ser acessados? Qual o cronograma de atualização dessas informações?

Agradeço a atenção e aguardo as respostas no prazo previsto, conforme estabelecido pela legislação.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Carlos Jordy
Deputado Federal
PL/RJ



Câmara dos Deputados - Gabinete 786 - Anexo III- Brasília - DF - CEP 70160-900

e-mail: dep.carlosjordy@camara.leg.br telefone: (61) 3215-5786

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256585536400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy

